



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 8514803-78.2022.8.06.0000

Assunto: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada em Gestão de Processos ou *Business Process Management (BPM)*, Gestão de Qualidade, Gestão Estratégica e Projetos

Ref.: Programa de Modernização do Judiciário Cearense - PROMOJUD

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios encaminhou, para análise da Consultoria Jurídica, minuta do Contrato nº 45/2023, a ser celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a empresa INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA, o qual tem por objeto *a prestação de serviços de consultoria especializada em Gestão de Processos ou Business Process Management (BPM), Gestão de Qualidade, Gestão Estratégica e Projetos.*

Sobre a regularidade da minuta do Contrato, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, afirmando não haver óbice à sua conclusão.

Sendo assim, com fulcro nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de fls. retro, e AUTORIZO a formalização do Contrato em questão, nos termos da minuta apresentada.

Encaminhe-se à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios para tomada de providências.

Fortaleza-CE, 17 de julho de 2023.


Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará